



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS (CEL)  
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS  
CAMPUS FLORESTA - CRUZEIRO DO SUL/ACRE

## **HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS, CAMPUS FLORESTA DE CRUZEIRO DO SUL/ACRE – BIÊNIO (2024 – 2026)**

A Comissão Eleitoral nomeada por indicação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Português, da Universidade Federal do Acre/*Campus* Floresta de Cruzeiro do Sul/Acre, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 091, de 17 de outubro de 2020 e Resolução nº 3, de 22 de dezembro de 2020, especialmente, nos princípios elencados no art. 2º da Resolução nº 03/2020, no uso de suas atribuições legais Resolução CONSU nº 091, de 17 de outubro de 2012, e nos termos do Estatuto e do Regimento da Universidade Federal do Acre, faz saber que será realizada a **eleição para Coordenador e Vice coordenador do curso de Licenciatura em Letras Português, regulamentada pelo Edital nº 01/2023, para o biênio 2024-2026 (janeiro de 2024 a janeiro de 2026)**, por meio de votação remota, mediante o uso da plataforma virtual oficial, abrindo inscrições, fixando datas, horários e critérios, na forma a seguir.

1 - A Comissão vem formalizar, através do presente, a inscrição para a função de Coordenador e Vice Coordenador do curso de Curso de Licenciatura em Letras Português, conforme o Edital 01/2023, que dispõe sobre a Resolução Consu nº 091, de 17 de outubro de 2012, a Resolução nº 03, de 29 de dezembro de 2020 e nos termos do Estatuto e do Regimento da Universidade Federal do Acre:

- a) O Professor Alexandre Luís Gonzaga com matrícula: 3270734 para Coordenador e o Suplente (vice coordenador): Carlos Junior Gontijo Rosa Matrícula: 1684678.
- b) Nome da Chapa: Vernáculo sempre.

2- Não foi apresentado nenhuma outra candidatura no prazo.

3- Em virtude da Homologação de Chapa para o Edital Supracitado, a Comissão Eleitoral, como ato contínuo abre o prazo recursal, segundo o cronograma oficial, para propositura de recurso contra a homologação das chapas.

Comissão Eleitoral  
Técnico Bruno César Mota Brandão  
Membro Técnico da Comissão Eleitoral  
Portaria nº 3137, 05 de setembro de 2023